



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2015

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, RESOLVE:

“CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE REIVINDICAÇÃO E DE ESTUDOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 59, INCISOS II E III, DO REGIMENTO INTERNO, E ARTIGO 46 DA LEI REQUERIMENTO N° 609/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO E SUBSCRITO PELOS VEREADORES CLEBER ANTÔNIO DA SILVA E HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015”

Art. 1°. Fica criada Comissão Temporária Especial de Reivindicação e de Estudos para debater a crise no Setor da Indústria Naval de Angra dos Reis.

Art. 2°. A Comissão Temporária Parlamentar, terá a seguinte composição:

- PRESIDENTE - EDUARDO DA SILVA GODINHO
- MEMBROS - CLEBER ANTÔNIO DA SILVA
- HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

Art. 3°. A presente Comissão não será remunerada.

Art.4°. Esta Resolução entrará terá efeito retroativo a partir do de 1° de Setembro do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO - PRESIDENTE

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO - 1° VICE-PRESIDENTE

CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORREA - 2° VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DA SILVA GODINHO - 1° SECRETÁRIO

THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ - 2° SECRETÁRIO